



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**Portaria Nº 162 de 18 de agosto de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 76 de 28 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para integrarem o **Colegiado do Curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão de Projetos e Inovação**, do Campus Canoas do IFRS, sob a presidência da primeira e tendo a segunda como adjunta:

<b>Nome dos membros do colegiado</b>	<b>Siape/ Matrícula</b>	<b>Segmento</b>
Aline Zulian	1411969	Docente
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Docente
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3283514	Docente
Anderson Ricardo Yanzer Cabral	2280218	Docente
Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Gilmar D`Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Docente
Rodrigo Perozzo Noll	1823720	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente

Ariane Rodrigues de Souza	2022201116	Discente
Glaucon de Medeiros Braga	2022201180	Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler  
Diretora-geral  
Campus Canoas – IFRS  
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.